

**Edital Nº 065/2018 – DRG-PEP  
Programa de Ações Universais**

**ABERTURA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar projetos de Ações Universais encaminhadas por docentes ou por técnicos- administrativos, e ou por estudantes (desde que em parceria com professores ou servidores técnico-administrativos), observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente edital tem como objetivo viabilizar a execução de projetos de ações universais através da disponibilização de recurso financeiro aos estudantes.

**2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES**

**2.1.** O Programa de Ações Universais será destinado a todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados no IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, independentemente da situação socioeconômica.

**2.2.** As ações desse programa serão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social, sendo desenvolvidas nas seguintes áreas:

**2.2.1. Esporte:** tem por finalidade o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação de jogos interclasses, regionais e nacionais;

**2.2.2. Cultura:** tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de projetos institucionais, compreendendo o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à cidade, visitas a museus, zoológicos, exposições e atividades extraclasse;



**2.2.3. Inclusão digital:** tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes, além do oferecimento de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes;

**2.2.4. Suporte às necessidades educacionais específicas:** auxílio para a realização de serviços e diagnósticos cuja realização pelo SUS seja dificultada; compra de programas de informática, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

### **3. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

**3.1.** Os recursos para viabilizar a execução de projetos de ações universais serão fornecidos pelo Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP diretamente aos estudantes.

**3.2.** Para este edital será disponibilizado o valor total de até 11.500,00 (onze mil e quinhentos) reais.

**3.3.** O valor do auxílio a ser pago a cada estudante será referente as despesas oriundas de sua participação em proposta de ação universal, contemplando despesas com alimentação, transporte, hospedagem ou de outro tipo, conforme anexo I.

**3.3.1.** Caso o transporte seja fornecido pelo IFSP, o(a) estudante não terá direito aos valores referentes ao transporte.

**3.4.** O auxílio terá valor máximo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante e não terá a obrigatoriedade de cobrir todas as despesas.

### **4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

**4.1.** A inscrição será efetivada pelo(a) responsável através da entrega na Coordenadoria Sociopedagógica da Proposta de Ação Universal (Anexo 1), impressa, devidamente preenchida e assinada.

**4.1.1.** É necessário anexar junto à proposta um orçamento para cada categoria de despesa solicitada: transporte, hospedagem ou de outro tipo.

**4.2.** As propostas de Ação Universal deverão ser entregues até 24 de setembro de 2018.

**4.3.** As propostas de Ação Universal serão analisadas por uma Comissão nomeada para este fim e composta por um membro da Coordenadoria Sociopedagógica, um membro da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e o Diretor Adjunto Educacional, em até 10 dias corridos.



**4.4.** A análise das propostas de Ação Universal considerará os seguintes critérios:

**4.4.1.** Pertinência da proposta às áreas e finalidades do Programa de Ação Universal;

**4.4.2.** Prioridade para projetos que envolvam maior número de estudantes;

**4.4.3.** Prioridade para projetos que envolvam integração dos(as) estudantes com a comunidade externa;

**4.4.4.** Prioridade para projetos que possibilitem a participação de estudantes do maior número de cursos e modalidades de ensino.

**4.4.5.** Prioridade para o atendimento de pelo menos uma proposta por eixo tecnológico do câmpus neste edital (Civil, Gestão, Indústria, Informática, Núcleo Comum e Pedagogia, Cursos de Extensão).

**4.4.5.1.** Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser atendida uma segunda proposta de um determinado eixo tecnológico.

**4.5.** Após a avaliação pela Comissão e, em caso de aprovação da proposta, o(a) responsável pela Ação Universal deverá entregar na Coordenadoria Sociopedagógica:

- Listagem de estudantes participantes (Anexo 2);
- Cópia do RG e do CPF de cada estudante;
- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome) de cada estudante;
- Documento de autorização assinado pelo(a) responsável legal de cada estudante quando menor de 18 anos (Anexo 3);
- Orçamentos necessário para despesas com hospedagem;
- Solicitação de reserva de ônibus junto à reitoria e orçamento para despesas com transporte para o caso de a reserva não ser atendida pela reitoria.

**4.6.** A entrega de documentos incompletos inviabilizará a efetivação da inscrição.

## **5. FORMAS DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os auxílios serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança de acordo com as informações bancárias do(a) estudante.

**5.2.** Não serão realizados pagamentos em conta de terceiros, conta conjunta, salário, privativa ou que esteja inativa.



**5.3.** Os auxílios poderão ser pagos a título de reembolso caso o prazo entre a solicitação e a realização da ação não seja suficiente para o andamento dos trâmites previstos neste edital;

**5.4.** A Coordenadoria Sociopedagógica não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente e atrasos nos repasses financeiros ocorridos pela União.

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**6.1.** O(A) responsável pela ação deverá informar na Coordenadoria Sociopedagógica na Listagem dos Estudantes Participantes (Anexo 3), os(as) estudantes presentes e ausentes, em até 15 (quinze) dias corridos após o encerramento da ação.

**6.2.** O(A) responsável pela ação também deverá entregar na Coordenadoria Sociopedagógica o Relatório da Ação Universal (Anexo 4) em até 15 (quinze) dias corridos após o encerramento da ação.

**6.3.** O(A) estudante que recebeu o auxílio para participar da ação universal, mas não esteve presente, deverá devolver o valor recebido à união através de GRU.


## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** É de responsabilidade do(a) responsável pela proposta de Ação Universal, a logística para o desenvolvimento da ação, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

**7.2.** Este edital se encerra no dia 30 de novembro de 2018 ou até que o valor total disponibilizado conforme item 4.2 seja atingido, o que ocorrer primeiro.

**7.3.** Em caso de dúvidas, os(as) responsáveis pelas propostas poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas 11 e 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 05 de setembro de 2018.

  
**Márcia Jani Cícero do Nascimento**  
Diretora-Geral  
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



# PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

## ANEXO I

### PROPOSTA DE AÇÃO UNIVERSAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Servidor(a) Responsável: \_\_\_\_\_

Colaborador(a) 1: \_\_\_\_\_

Colaborador(a) 2: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Área e Finalidade:

- ( ) Esporte
- ( ) Cultura
- ( ) Inclusão Digital
- ( ) Suporte às Necessidades Educacionais Específicas

Resumo das atividades a serem desenvolvidas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### PREVISÃO DE PÚBLICO-ALVO

Número total estimado de estudantes participantes: \_\_\_\_\_

Modalidades de Ensino que poderão participar da ação:

- ( ) PROEJA
- ( ) Médio Integrado
- ( ) Médio Concomitante/Subsequente
- ( ) Ensino Superior
- ( ) Cursos de Extensão



## PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

Haverá a participação da Comunidade Externa:

- ( ) Sim. Quantidade estimada de participantes: \_\_\_\_\_  
( ) Não.

### AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES\*

Cada estudante participante poderá receber auxílio financeiro\*\* referente aos custos de alimentação, transporte e hospedagem. Para isto, é necessário informar as despesas referentes a cada modalidade:

Valor referente à Alimentação para cada estudante: R\$ \_\_\_\_\_

Os(as) estudantes irão utilizar veículo fornecido gratuitamente pelo IFSP para participar da ação?

- ( ) Sim.  
( ) Não.

Caso a resposta seja negativa, justifique: \_\_\_\_\_

Informe então o valor referente ao Transporte para cada estudante:  
R\$ \_\_\_\_\_

Valor referente à Hospedagem para cada estudante: R\$ \_\_\_\_\_

Há outras despesas para os(as) estudantes participarem da ação?

( ) Sim. Especifique: \_\_\_\_\_

Valor referente à esta despesa: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Não.

\* É necessário anexar um orçamento para cada categoria de despesa solicitada, exceto alimentação.

\*\* O auxílio financeiro não excederá o valor de R\$250,00 para cada estudante.

### ASSINATURA E CARIMBO

Presidente Epitácio/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor(a) Responsável

Diretor(a) Adjunto Educacional



**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**

**ANEXO II**

**LISTAGEM DE ESTUDANTES PARTICIPANTES**

| Nº                       | NOME COMPLETO DO ESTUDANTE | PRONTUÁRIO | PRESENTE?*                    |       |       |
|--------------------------|----------------------------|------------|-------------------------------|-------|-------|
|                          |                            |            | S                             | N     |       |
| 01                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 02                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 03                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 04                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 05                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 06                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 07                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 08                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 09                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 10                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 11                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 12                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 13                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 14                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 15                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 16                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 17                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 18                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 19                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 20                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 21                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 22                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 23                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 24                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 25                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 26                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 27                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 28                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 29                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 30                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 31                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 32                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 33                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 34                       |                            |            | S                             | N     |       |
| 35                       |                            |            | S                             | N     |       |
| Data: ____ / ____ / ____ |                            |            | _____<br>Servidor Responsável | Visto | Visto |

\* Assinalar apenas após a realização da ação universal.



**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_,

regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,  
Câmpus Presidente Epitácio, no curso \_\_\_\_\_,

**AUTORIZO** sua participação no Programa de Ações Universais, na ação intitulada  
\_\_\_\_\_  
a se realizar no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicadô(a) pelo(s) telefone(s)  
\_\_\_\_\_.

Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento.

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

O(a) estudante possui plano de saúde na empresa \_\_\_\_\_  
e portará consigo a carteirinha.

O(a) estudante não possui plano de saúde.

Presidente Epitácio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável com firma reconhecida



**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**

**ANEXO IV  
RELATÓRIO DA AÇÃO UNIVERSAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Servidor(a) Responsável: \_\_\_\_\_

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

**RESUMO DAS AÇÕES**

Todas as atividades planejadas foram desenvolvidas?

( ) Sim.

( ) Não. Justifique: \_\_\_\_\_

Houve participantes da comunidade externa?

( ) Sim. Quantos, aproximadamente? \_\_\_\_\_

( ) Não.

Que tipo de contribuição esta ação trouxe para o desenvolvimento integral dos estudantes? \_\_\_\_\_

**SOBRE OS AUXÍLIOS**

Os auxílios disponibilizados foram suficientes para a execução da ação?

( ) Sim.

( ) Não. Justifique: \_\_\_\_\_

Os auxílios disponibilizados favorecer a participação dos estudantes?

( ) Sim.

( ) Não. Justifique: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E CARIMBO**

Presidente Epitácio/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) Responsável



